Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido - Curitiba-PR
81.270-010
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 144 de 28 de julho de 2020.

Aprova o Plano de Aplicação referente a Portaria nº 29/2018 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020 no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação referente a Portaria nº 29/2018 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, no valor de R$ 91.076,29 (noventa e um mil, setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudia Regina Bronner Foltran
Presidente - CMAS